

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sra. Prefeita Municipal,

A Secretaria Municipal acima mencionada vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação na modalidade de PREGÃO**

OBJETO

AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover maior segurança, controle e transparência na prestação do serviço de transporte escolar do Município, mediante a implantação de sistema de videomonitoramento nos veículos utilizados para o transporte de estudantes.

A instalação de câmeras internas nos veículos escolares constitui importante medida preventiva e de proteção, possibilitando o acompanhamento das atividades ocorridas durante os trajetos, contribuindo para a integridade física dos alunos, motoristas e monitores, bem como para a prevenção de situações de indisciplina, vandalismo, acidentes, conflitos e demais ocorrências que possam comprometer a segurança dos usuários do serviço.

O sistema de monitoramento também permitirá maior controle administrativo e operacional da frota escolar, auxiliando na apuração de eventuais ocorrências, reclamações ou incidentes, proporcionando maior transparência, segurança jurídica e suporte às ações da Administração Pública.

Considerando que os veículos do transporte escolar operam diariamente em diferentes condições climáticas e de trafegabilidade, faz-se necessária a utilização de equipamentos apropriados para uso veicular, resistentes a vibrações, poeira, variações de temperatura e umidade, garantindo durabilidade e funcionamento contínuo.

As especificações técnicas exigidas, tais como gravação em alta definição, visão noturna por infravermelho, compatibilidade com alimentação 12V/24V, capacidade de gravação simultânea de até 04 (quatro) câmeras, armazenamento em cartão Micro SD e monitor de visualização interna, são indispensáveis para assegurar a eficiência, qualidade e confiabilidade do sistema durante toda a operação dos veículos.



A exigência de instalação, configuração, suporte técnico, garantia e manutenção preventiva/corretiva visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções no monitoramento e garantindo atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada diante do interesse público envolvido, visando aprimorar a segurança no transporte escolar, garantir melhores condições de fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados, bem como preservar o patrimônio público e a proteção dos usuários do sistema educacional do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição, instalação e configuração de sistema de videomonitoramento veicular para os veículos utilizados no transporte escolar do Município, sendo realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.699/2023.

A adoção da modalidade pregão justifica-se em razão de o objeto da contratação enquadrar-se como bem e serviço comum, conforme definição contida no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo, portanto, a modalidade adequada para a presente contratação.

Ainda, conforme estabelece o art. 29 da referida legislação, o pregão deverá ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva no edital, mediante especificações usuais de mercado, situação plenamente aplicável ao sistema de videomonitoramento pretendido.

A contratação observará o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, visando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A utilização da forma eletrônica possibilita maior competitividade, ampla participação de fornecedores, transparência, celeridade processual e otimização dos recursos públicos, atendendo aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e economicidade.



Por fim, o procedimento licitatório será realizado por meio do Portal de Compras Públicas, definido como sistema eletrônico oficial do Município pelo Decreto Municipal nº 1.699/2023.

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Os quantitativos solicitados foram definidos com base na quantidade de veículos utilizados no transporte escolar do Município, visando garantir a implantação completa do sistema de videomonitoramento na frota escolar.

Serão adquiridos 08 (oito) kits completos, sendo cada kit destinado a 01 (um) veículo, contemplando monitor DVR e no mínimo 04 (quatro) câmeras internas por veículo, garantindo cobertura adequada do interior, monitoramento dos alunos, portas de acesso e condutor.

A definição dos quantitativos considera a necessidade de maior segurança, fiscalização, controle das atividades durante os trajetos e proteção dos usuários do transporte escolar, especialmente em razão das longas distâncias percorridas diariamente em estradas urbanas e rurais do Município.

Segue abaixo a relação dos ônibus, micro-ônibus e vans utilizados para o Transporte Escolar, pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação:

- Veículo Ônibus placa OKG2275 – Ano fabricação/modelo: 2014/2014.
- Veículo Ônibus placa RDY9C57 – Ano fabricação/modelo: 2020/2021.
- Veículo Ônibus placa RLP3I30 – Ano fabricação/modelo: 2021/2022.
- Veículo Micro-Ônibus placa RLP7H70 - Ano fabricação/modelo: 2021/2022.
- Veículo Micro-Ônibus placa SXL1G26 - Ano fabricação/modelo: 2024/2025.
- Veículo Ônibus placa TPW6H49 - Ano fabricação/modelo: 2025/2026.
- Veículo Ônibus placa TPX7H91 - Ano fabricação/modelo: 2026/2026.
- Veículo Sprinter placa SXE2I86 - Ano fabricação/modelo: 2024/2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.

ANÁLISE DE RISCOS

Após análise dos serviços a serem contratados, verificou-se que a execução do objeto não apresenta riscos relevantes capazes de comprometer a continuidade, qualidade ou efetividade da contratação, considerando a natureza simples e contínua dos serviços pretendidos.



TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A formação do preço para a contratação encontra-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Não foi realizada despesa, nem se pretende realizar, durante o exercício financeiro, de contratações do mesmo objeto ou de objeto de natureza similar que, somados, ultrapassem o limite máximo legal. Portanto, para o objeto desta contratação, não houve fracionamento ilícito de despesas do objeto.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA) do Município.

Entretanto, a contratação mostra-se necessária diante da demanda superveniente identificada pela Administração Municipal, visando garantir maior segurança, controle e fiscalização nos veículos utilizados no transporte escolar, atendendo ao interesse público e às necessidades atuais da Secretaria responsável.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

